



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ALLAN BELLUCCI

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Contratação de empresa especializada para implantação e disponibilização de solução em governança legislativa digital, contemplando:
- Sistema de gestão e tramitação de processos eletrônicos legislativos e administrativos;
 - Sistema informatizado de consulta legislativa;
 - Sistema gestão de arquivos;
 - Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC);
 - Sistema Eletrônico de Ouvidoria;
 - Portal do titular de dados;
 - Portal web institucional legislativo integrado com todos os sistemas previstos na solução;
 - Sistema gestão de atendimento ao público;
 - Sistema de gestão de gabinete parlamentar.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

- Compilação, consolidação, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal
- 1.2.** A solução deverá contemplar os serviços de instalação, implantação, migração, treinamento, suporte técnico e manutenções corretiva, evolutiva e adaptativa, além de eventuais parametrizações.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

- 3.1.** A modernização e a transparência na gestão pública são demandas fundamentais para o fortalecimento da democracia e para o atendimento eficaz das necessidades dos cidadãos. A Câmara Municipal, como órgão legislativo, tem o dever de se adequar às novas exigências tecnológicas, garantindo a eficiência na tramitação de processos, a acessibilidade à informação e a qualidade no atendimento ao público. Nesse sentido, a contratação de uma

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

empresa especializada para a implantação e disponibilização de uma solução completa de governança legislativa digital torna-se imperativa.

3.2. A solução proposta visa não apenas a digitalização e automação dos processos legislativos e administrativos, mas também a integração de diversas ferramentas essenciais para a gestão eficiente e transparente da Câmara Municipal. A seguir, detalha-se a justificativa para cada um dos componentes da solução:

3.2.1. Componentes da Solução:

3.2.1.1. Sistema de Gestão e Tramitação de Processos Eletrônicos Legislativos e Administrativos

- **Justificativa:** A digitalização dos processos legislativos e administrativos é uma necessidade para aumentar a agilidade, segurança e transparência na tramitação de documentos. O sistema permitirá a gestão eletrônica de processos, reduzindo a utilização de papel, evitando perdas de documentos e garantindo o cumprimento de prazos regimentais e legais.

3.2.1.2. Compilação, Consolidação, Indexação e Revisão Sistemática Contínua da Legislação Municipal

- **Justificativa:** A manutenção e a revisão contínua da legislação municipal são cruciais para garantir que as normas estejam sempre atualizadas e acessíveis tanto para os vereadores quanto para a população. Um sistema informatizado de consulta legislativa, disponível na web e em aplicativo móvel, proporcionará maior transparência e facilidade de acesso às informações legislativas.

3.2.1.3. Sistema de Gestão de Arquivos

- **Justificativa:** A gestão adequada dos arquivos é essencial para a preservação da memória institucional e para o cumprimento das normas de arquivamento e gestão documental. Um sistema digital de gestão de arquivos garantirá a organização, a preservação e o fácil acesso aos documentos da Câmara Municipal.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



3.2.1.4. Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC)

- **Justificativa:** A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) exige que os órgãos públicos ofereçam meios para que os cidadãos possam solicitar e obter informações de maneira eficiente. O e-SIC permitirá à população o acesso rápido e transparente às informações públicas, facilitando o exercício do controle social.

3.2.1.5. Sistema Eletrônico de Ouvidoria

- **Justificativa:** A ouvidoria é um canal essencial de comunicação entre a população e a administração pública. Um sistema eletrônico de ouvidoria permitirá o recebimento, a gestão e o acompanhamento das manifestações dos cidadãos, garantindo respostas ágeis e eficazes às demandas da sociedade.

3.2.1.6. Portal do Titular de Dados

- **Justificativa:** Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o portal do titular de dados oferecerá um espaço onde os cidadãos poderão exercer seus direitos relacionados ao tratamento de seus dados pessoais, promovendo a transparência e o respeito à privacidade dos indivíduos.

3.2.1.7. Portal Web Institucional Legislativo Integrado

- **Justificativa:** Um portal web institucional legislativo, integrado com os demais sistemas, é fundamental para garantir a acessibilidade das informações legislativas e administrativas, oferecendo à população um ponto central de consulta e interação com a Câmara Municipal.

3.2.1.8. Sistema de Gestão de Atendimento ao Público

- **Justificativa:** O atendimento ao público é uma das principais funções da Câmara Municipal. Um sistema de gestão de atendimento permitirá organizar e monitorar os atendimentos, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2.1.9. Sistema de Gestão de Gabinete Parlamentar

- **Justificativa:** A organização interna dos gabinetes parlamentares é crucial para a eficiência do trabalho legislativo. Um sistema de gestão de gabinete permitirá uma melhor organização das atividades, compromissos e demandas dos parlamentares, otimizando o uso dos recursos e o atendimento das demandas da população.
- 3.3. A contratação da solução de governança legislativa digital é um passo crucial para a modernização da Câmara Municipal, proporcionando maior eficiência, transparência e acessibilidade na gestão dos processos legislativos e administrativos. Além de cumprir com as exigências legais, a solução contribuirá para o fortalecimento da relação entre a Câmara e os cidadãos, facilitando o acesso à informação e aprimorando os serviços prestados à população.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

()	Sim, código nº XXXXXX
(x)	Não. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

- 5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Impacto da contratação

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

() Pouco relevante	() Relevante	(X) Muito relevante	() Indispensável
---------------------	---------------	---------------------	-------------------

6.2. Urgência da contratação

() Não existe exigência de tempo de contratação.
() A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
() A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
(x) A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X)	Não
()	Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXX. Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXXXXXXXXXXX

Itanhaém, 26 de setembro de 2024

ALLAN BELLUCCI

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP